



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 135/2010.

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício de 2010, Créditos Adicionais Suplementares em valores equivalentes de até 1,5% (Hum e meio por cento) da Receita Prevista, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 2.º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior ficam o Executivo Municipal igualmente autorizado, a se utilizar dos mencionados no Art. 43 da Lei n.º 4320/64, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei a esse Legislativo, para apreciação e votação que trata de autorização para que o Executivo possa suplementar dotações do orçamento em vigor, até o percentual de 1,5% da receita prevista.

Através da Lei Orçamentária n.º 1728/09, de 16 de dezembro de 2009, o Executivo foi autorizado a suplementar dotações em até 2% do valor da receita. Entretanto, tal suplementação revelou-se insuficiente, restando ainda ajustes de fechamento do ano, principalmente com relação as fontes livres.

Assim sendo, estamos solicitando a devida autorização, através do presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 42/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 20 de dezembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/2010** – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Coronel Antônio Aurélio Alves Chaves da Conceição.
- 2 – **Projeto de Lei nº. 28/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Cria o balanço social e ambiental para as empresas estabelecidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – **Projeto de Lei nº. 34/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Denomina a Unidade de saúde Para Atenção Integral à Mulher e à Criança, nesta cidade de Ivaiporã, de Idalina Pinese Pessuti e dá outras providências.
- 4 – **Projeto de Lei nº. 35/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Institui a Semana antidrogas nas Escolas Públicas e Privadas situadas no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 5 – **Projeto de Lei nº. 79/2010** – Poder Executivo – Súmula: Dispõe sobre os limites dos perímetros urbanos do município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 6 – **Projeto de Lei nº. 125/2010** – Poder Executivo – Súmula; dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências.
- 7 – **Projeto de Lei nº. 135/2010** – Poder Executivo - Súmula: Autoriza a abertura de Créditos adicionais Suplementares e dá outras providências.
- 8 – **Projeto de Lei nº. 136/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – **Projeto de Lei nº. 138/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

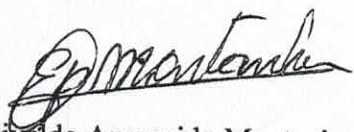
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

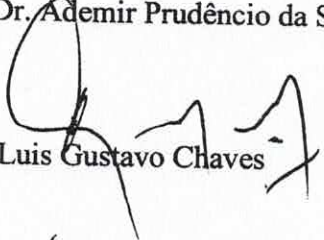

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente



Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira
1º Secretário


Cientes:

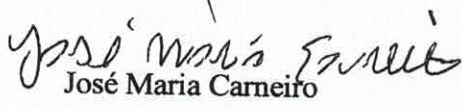
Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


José Maria Carneiro


Sebastião Benfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 135/2010


Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.


PARECER :

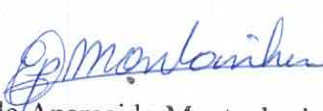
Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de créditos, cuja suplementação foi insuficiente, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves